



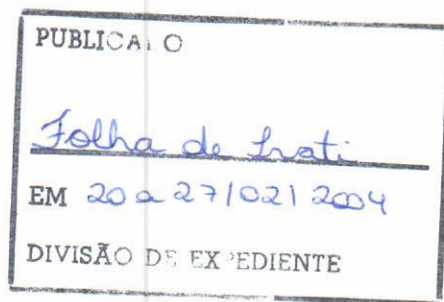
Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

- e-mail: irati@irati.com.br



LEI Nº 2068

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção ao **ORFANATO SÃO WALDOMIRO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção ao **ORFANATO SÃO WALDOMIRO**, no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil Reais).

Art. 2º - A dotação orçamentária da referida despesa é a constante do Orçamento do Município para o exercício de 2002.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16 de fevereiro de 2004.

Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal